



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 16.264 DE 10 DE MAIO DE 2021.

“Nomeia a Comissão Multidisciplinar em relação ao Plano de Ação para o Plano de Adequação ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, nos termos do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 10.540 de 05/11/2020 e no Decreto Municipal nº 7.247 de 03/05/2021;

Considerando que há necessidade de acompanhamento da viabilidade dos prazos estabelecidos no Plano de Ação e estabelecer o Plano de Adequação, para atendimento ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, exigido do Decreto Federal nº 10.540/2020, até 1º de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Multidisciplinar para atendimento ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC:

I- EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Cleverson Antonio Moreira

b) Setor de Contabilidade

Marli Aparecida Rondina Arantes

c) Setor de Tesouraria

Janaina Mansueto Guimarães Ferreira

d) Setor de Fiscalização e Lançamentos

Rafael Henrique Marchesi Parpineli

e) Setor de Informática

Matheus Lourenzoni Dias

f) Setor de Patrimônio

Danilo Luiz Rodrigues

g) Setor de Almoxaridado

Marcelo Augusto Nakaya

h) Setor de Recursos Humanos

Andreia Cristiane Moreira

i) Setor de Compras

Ivone Aparecida Varella Barca

j) Setor de Licitações

Franceline Cristina Alves Romualdo

k) Empresa do sistema gerencial utilizado (terceirizado)

ASP Tecnologia de Sistemas Ltda

l) Consultor na área Contábil, Financeira e Orçamentária (terceirizado)

Oilton Roberto Gomes Pedroso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

II- LEGISLATIVO:

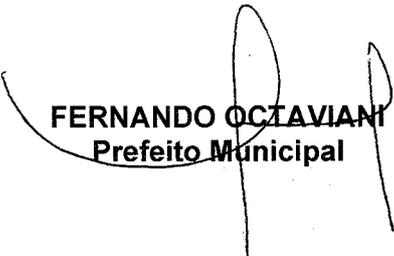
a) *Setor de Contabilidade*
Diego Batista

Artigo 2º. Os procedimentos e desenvolvimentos das ações necessárias para a implementação do Plano de Ação no prazo serão de responsabilidade conjunta dos Órgãos do Executivo e Legislativo devidamente nomeados no caput do artigo 1º.

Artigo 3º. A Comissão Multidisciplinar deverá se manifestar sobre a viabilidade dos prazos estabelecidos no Plano de Ação (Anexo Único do Decreto Municipal nº 7.247/2021) e estabelecer o Plano de Adequação, para atendimento ao padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, exigido do Decreto Federal nº 10.540/2020, até 1º de janeiro de 2023.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 10 de maio de 2021.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **13 de maio de 2021.**
Página: **09** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**
RETIFICAÇÃO

Publicado em: **12 de maio de 2021.**
Página: **07 e 08** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos**